



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Câmara Municipal de Porto Murtinho

RESOLUÇÃO Nº 080/2015

**"Concede Progressão ao Servidor
JOÃO CARLOS DIONÍSIO, e dá
outras providências.**

**SIRLEY PACHECO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO
MURTINHO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições
legais.**

RESOLVE:

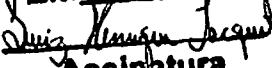
**Art. 1º - concede Progressão ao Servidor JOÃO CARLOS
DIONÍSIO, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Vigia, lotado na Câmara
Municipal de Porto Murtinho – MS.**

**Art. 2º - Conceder Progressão ao Servidor Pública atendendo
os preceitos legais e constitucionais, com fulcro no artigo 103, da Lei Orgânica
Municipal e o Artigo 21 da Lei Complementar nº. 001 de 06 de março de 1991, da
Classe de Referência 06 para a Classe de Referência 07, a partir de 01 de
setembro de 2015.**

**Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor a partir de 01 de
setembro de 2015.**

Porto Murtinho, 01 de setembro de 2015.


Vereadora Sirley Pacheco
Presidente

Afixado no Mural
Em 01/09/15

Assinatura